



**ATA DE AVALIAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES DOS SISTEMAS DA LICITAÇÃO SOB A
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2022**

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de Dois Mil e Vinte e Três, às Oito Horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul, sito à Rua General João Antônio, 1305, nesta cidade de São Vicente do Sul, reuniram-se os integrantes da Comissão para Avaliação da Demonstração do Sistema de Software da Prefeitura e Câmara Municipal, ambos designados pela Portaria nº 1.259 de 28/12/2022, com a finalidade de proceder a avaliação dos sistemas dispostos no Processo Administrativo Licitatório nº 444/2022, referente a Licitação sob a Modalidade de Pregão Presencial nº 31/2022, tendo como objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E ASSESSORIA DE UM SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA, COM OPERAÇÃO TOTALMENTE INTEGRADA, E IMPLANTAÇÃO E CONVERSÃO DO SISTEMA ATUAL. Inicialmente, foram demonstrados os sistemas pela empresa vencedora do certame Digifred Ltda, os quais foram avaliados pela Comissão, que seguem:

TESTE DE CONFORMIDADE DOS SISTEMAS STATUS “NOVO” do Pregão Presencial nº 031/2022:

1. SISTEMAS/SERVIÇOS PARA PREFEITURA MUNICIPAL
1.5. Sistema Controle de Vales
1.13. Alvará On-Line
1.15. Sistema Declaração Eletrônica de Serviços – DES
1.16. Sistema Declaração Eletrônica de Serviços de Instituição Financeira (DES-IF)
1.26. Sistema de Auditoria do Controle Interno
1.27. APP Solicitação de Serviços
SISTEMAS/SERVIÇOS PARA PREFEITURA MUNICIPAL - SAÚDE
1.29. Integração Cadastros Nacionais
1.30. Sistema de Farmácias
1.31. Integração BNAFAR
1.32. Sistema Controle de Imunização
1.33. Sistema Agendamento de Consultas e Procedimentos
1.34. Sistema Atenção Básica eSUS
1.35. Aplicativo (app) Agentes de Saúde
1.36. Ambulatório/Prontuário Eletrônico/ Atendimento Clínico
1.37. Sistema Controle de TFD – Transporte Fora do Domicílio
1.38. Sistema Controle de Exames
SISTEMAS/SERVIÇOS PARA PREFEITURA MUNICIPAL - EDUCAÇÃO
1.40. Sistema de Transporte Escolar
1.41. Sistema Controle da Alimentação Escolar
2. SISTEMAS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
2.13. Sistema de Almoxarifado/Materiais

Obs.: Os sistemas em uso não foram analisados pela Comissão devido a empresa ter realizado requerimento solicitando a dispensa de apresentação dos sistemas, os quais são utilizados atualmente pelo



Município e Câmara de Vereadores, tendo seu pedido deferido através do Memorando nº 068/2022 da Secretaria Municipal de Administração.

1. SISTEMAS/SERVIÇOS PARA PREFEITURA MUNICIPAL

1.5.SISTEMA CONTROLE DE VALE:

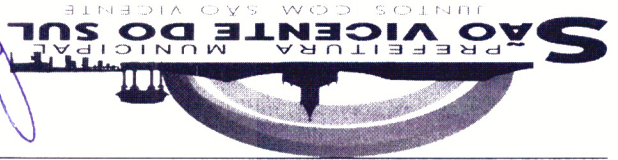
- Deve ser integrado ao sistema de Folha de Pagamento, para utilização dos cadastros de funcionários e inclusão dos eventos de descontos. **Atende**
- Permitir o controle da concessão de V.A. - Vales Alimentação, V.T. - Vale Transporte, Vale Gás e/ou Cestas Básicas aos funcionários. **Atende**
- Conceder os vales de acordo com o período de utilização, verificando os dias úteis em cada mês do período de concessão. **Atende**
- Gerar de forma automática a planilha do V.A com a relação de funcionários e valores que cada um terá direito de receber no mês com modelo definido, para envio ao Banriul Serviços, à fim de efetivar o crédito. **Atende**
- Disponibilizar relatórios, para consulta em vídeo ou emissão na impressora, contendo os dados dos vales concedidos para análise gerencial pela administração, planilha para controle da entrega de cestas básicas, vale gás, V.T. e/ou V.R., relações para compra de vales junto as empresas fornecedoras. **Atende**
- Permitir a geração automática dos valores do V.T. para desconto em folha de pagamento dos funcionários beneficiados, observando a legislação vigente. **Atende**
- Possuir relatório com as informações dos valores gerados por funcionário. **Atende**
- O sistema deve permitir navegação entre as rotinas sem ter que fechar a atual. **Atende**
- Todos os relatórios devem permitir visualização antes da emissão, podendo imprimir somente a (s) página (s) desejada (s). **Atende**

1.13. SISTEMA ALVARÁ ON-LINE:

- Possuir integração com o sistema de Tributos Municipais, para utilização dos cadastros e registros de débitos; **Não Atende**
- Possuir serviço de cadastro de solicitação de alvará por atividade; **Atende**
- Possuir serviço de anexo de documentos necessários, para inscrição da empresa; **Atende**
- Possuir rotina de geração de validação de documentos necessários; **Atende**
- Possuir rotina de deferimento ou indeferimento de solicitação de alvará; **Atende**
- Possuir rotina de consulta do andamento da solicitação; **Atende**
- Possuir serviço de emissão do alvará na web. **Atende**

1.15. SISTEMA DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS – DES:

- Cadastrear funcionários e conceder permissões de acesso aos contribuintes (no caso de contadores). **Atende**
- Disponibilizar meios para que o contribuinte realize todas as declarações de serviços prestados e tomados, de ISS retido de terceiros ou retidos por terceiros. Esta declaração poderá ser feita manualmente informando os documentos fiscais individualmente ou por meio de um arquivo contendo todos os documentos a serem declarados. **Atende**
- Possibilitar que declarações encerradas sejam retificadas, gerando uma nova guia de pagamento ou um saldo a ser compensado em novas declarações. **Não Atende**
- Estar preparado para atender as normas da lei complementar 123/2006, referente ao Simples Nacional. **Atende**
- Emitir Guias para Pagamento conforme convênio bancário utilizado pela entidade. **Atende**
- Ter opção de emitir Recibo de Declaração de ISS, ISS Retido/por substituição e Fixo. **Atende**
- Permitir que as competências sejam definidas pelo usuário. **Atende**
- Possuir integração com sistema de tributos. **Atende**
- Possibilitar o controle das datas dos documentos fiscais declarados. **Atende**
- Possibilitar o controle de todos os serviços prestados pelos contribuintes prestadores de serviço. **Atende**
- Possibilitar a análise do valor declarado mensalmente por atividade, bem como o valor médio declarado por atividade. **Atende**





- Possibilitar o confronto entre os valores dos serviços declarados com as despesas declaradas no mesmo período. **Não Atende**
- Possibilitar a integração do sistema de declaração com os sistemas dos escritórios ou empresas declaradas. **Atende**

1.16. SISTEMA DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

(DES-IF):

- Permitir o cadastro de contas de serviços bancários – COSIF (Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional). **Atende**
- Possibilita o Cadastro do Plano de Contas Bancário por Empresa/Ano. **Atende**
- Possibilitar a Inativação automática de todas as contas de um plano na importação. **Atende**
- Permitir a importação do arquivo de declaração mensal conforme layout proposto pela ABRASF (Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais), preferencialmente na última versão disponível. **Atende**
- Possibilitar o acompanhamento das declarações por meio de relatórios de serviços por conta, com as seguintes informações: Período, Estabelecimento (s), Tipo de declaração (Normal//Retificadora), Item do Serviço (conforme lei 116/2003), COSIF, **Atende** Código da Conta, Descrição da Conta, Valor Declarado, Alíquota ISS, Imposto (total do imposto daquele serviço).
- Permitir a emissão da guia de recolhimento do ISS. **Atende**
- Possibilitar a inserção de Múltiplos Cadastros de Estabelecimentos/Econômicos com o mesmo código do Banco na FEBRAN (Federação Brasileira de Bancos). **Atende**
- Possibilitar a integração automática com o sistema de tributos municipais, para geração dos débitos e inscrição em caso de não pagamento. **Atende**

1.26. SISTEMA DE AUDITORIA DO CONTROLE INTERNO:

- Possuir acesso via internet, permitindo efetuar auditoria em qualquer setor dentro e fora da estrutura do município. **Atende**
- O sistema deve permitir a unidade de controle interno informar a composição da estrutura legal (lei, decreto e portaria com componentes) que subsidia os trabalhos dessa unidade, com emissão de relatório filtrado por períodos. **Atende**
- Permitir a elaboração do plano de atividades do exercício e excepcionais. **Atende**
- Permitir o cadastro da lista de verificações a ser feitas por setor e seção. **Atende**
- Permitir no momento da verificação lançar observações quando o setor auditado não atende ao requisito da lista. **Atende**
- Permitir a emissão de notificações e envio automático da mesma para a pessoa notificada. **Atende**
- Possibilitar o acompanhamento da data de vencimento da notificação. **Atende**
- Possibilitar o acompanhamento das datas de auditoria cadastradas para o ano e permitir importar essas datas para o novo exercício alterando o ano. **Atende** ____
- Possibilitar a criação de documentos e armazenar esses documentos no banco de dados. **Atende**
- Permitir o cadastro da equipe de controle interno e limitar acesso aos processos por usuário. **Atende**
- Permitir lançamento de valores de receita e despesas para geração dos índices de gasto com saúde e educação. **Atende**
- Possibilitar a emissão de relatório contendo todo o processo de auditoria. **Atende**

1.27. APP SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS:

- Permitir cadastrar origem de ocorrência. **Atende**
- Permitir cadastrar tipo de ocorrência. **Atende**
- Possuir gerenciador de ocorrência de serviços e manutenções, c/possibilidade de filtrar p/tipo de ocorrência, origem de ocorrência e situação de ocorrência. **Atende** ____
- Possuir cadastro de ocorrência, com possibilidade de informar o tipo de ocorrência, o solicitante, o endereço da ocorrência e a descrição. **Atende**
- Ter o cadastro de ocorrência integrado com o Google Maps, considerando o endereço cadastrado. **Atende**



- Permitir visualizar, alterar ou excluir uma ocorrência na situação aberta. **Atende**
- Permitir programar uma ocorrência cadastrada, informando a data de execução, o responsável pela execução e o tipo (visoria, execução, fiscalização). **Atende**
- Permitir consultar as programações de um determinado serviço de manutenção possibilitando verificar o histórico dessas programações em ordem cronológica. **Atende**
- Permitir informar para cada programação a equipe responsável pela execução da atividade. **Atende**
- Permitir a impressão da programação com os dados da ocorrência bem como da equipe responsável pela execução do serviço. **Atende**
- Permitir cancelar uma ocorrência cadastrada mantendo o registro disponível para visualização e consulta. **Atende**

- Permitir anexar imagens e documento à ocorrência incluída. **Atende**
- Permitir imprimir a ocorrência. **Atende**
- Integração do registro e gerenciamento de ocorrências com processo de workflow. **Atende**
- Permitir o registro de ocorrências através do autotendimento da entidade. **Atende**
- Emitir Relatório de Serviços Executados. **Atende**

SISTEMAS/SERVIÇOS PARA PREFEITURA MUNICIPAL - SAÚDE
1.29. INTEGRAÇÃO CADASTROS NACIONAIS:
1.29.1. SISTEMA CADASTRO NACIONAIS

- Possuir o cadastro de municípios já povoado. **Atende**
- Possuir o cadastro de Unidades da Federação já povoado. **Atende**
- Possuir o cadastro de tipos de logradouros já povoado. **Atende**
- Permitir o cadastro de logradouros. **Atende**
- Possuir o cadastro de tipos de rendas já povoado. **Atende**
- Possuir o cadastro de CBO (Cadastro Brasileiro de Ocupações) já povoado. **Atende**
- Possuir o cadastro de Procedimentos - SIGTAP já povoado. **Atende**
- Possuir o cadastro de tipos de encaminhamentos. **Atende**

1.29.2. CADASTRO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO

- Possuir importação/atualização das unidades de saúde do sistema SCNES do Ministério da Saúde instalado no município através de arquivos XML que possam ser importados a qualquer momento. **Atende**
- Permitir o cadastro das unidades de saúde do Município com base nas informações registradas no CNES: - Identificação (Número do CNES, física ou jurídica, CNPJ/CPF do estabelecimento, CNPJ da Mantenedora, Situação (Individual/Mantido), Tipo de Estabelecimento/Unidade); **Atende**
- Caracterização do estabelecimento (Esfera administrativa); **Atende**
- Possibilitar o cadastro de grupos de salas de atendimento. **Atende**
- Permitir o Cadastro de Salas de atendimento. **Atende**
- Permitir o Cadastro de serviços/classificações de atendimento. **Atende**
- Possuir a indicação se o estabelecimento é upa 24h. **Atende**
- Possuir a indicação se o estabelecimento é uma unidade gestora de outros estabelecimentos com a indicação dos estabelecimentos dependentes. **Atende**
- Possuir a indicação se o estabelecimento é Atensão Básica. **Atende**
- Possuir a indicação se o estabelecimento atende Média Complexidade. **Atende**
- Possibilitar informar se a unidade de atendimento é gestora, caso não gestora, apresentar campo para indicação das unidades que são geridas por ela. **Atende**

1.29.3. RELATÓRIOS CADASTRO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO

- Possuir relatório de unidades de atendimento pertencentes da atensão básica. **Atende**
- Possuir relatório indicativo cadastral com os dados de nome, cnes, data de abertura, alvará, cnpj gestor. **Atende**

1.29.4. CADASTRO DE PROFISSIONAIS

- Permitir o cadastro de profissionais da saúde contendo no mínimo as informações:
 - a) Identificação (Nome, Data de Nascimento, Nome da Mãe, Sexo, Naturalidade, CPF, Identidade com Data de Emissão, Estado e Órgão Emissor, PIS/PASEP, CNS); **Atende**
 - b) Residenciais (Município, UF, Logradouro, Bairro, CEP, Telefone, Celular) – deve possibilitar endereço principal e de correspondência; **Atende**



Handwritten notes and signatures in purple ink on the left margin:
 - Top: "Assine Assine"
 - Middle: "Assine"
 - Bottom: "Assine"
 - Far bottom: "Assine"



c) Permitir a inclusão e manutenção dos vínculos empregatícios do profissional em cada unidade de saúde contendo no mínimo (Unidade de Saúde, CBO, o Registro de Classe com o Órgão emissor e Estado, Carga horária ambulatorial, carga horária outras atividades). **Atende**

- Possuir funcionalidade p/clonagem/duplicação de um vínculo empregatício, facilitando a inclusão do mesmo vínculo em uma unidade de saúde diferente. **Atende** ___ ___
- Possibilitar upload de foto de perfil do profissional. **Atende**
- Na lista de profissionais deverá permitir botão acesso rápido aos vínculos dele, sem a necessidade de abertura do cadastro p/verificar tais informações. **Atende** ___ ___
- Possibilitar na lista de profissionais buscar os mesmos pelo nome. **Atende**
- Possibilitar na lista de profissionais buscar os mesmos pelo CPF. **Atende**
- Possibilitar na lista de profissionais buscar os mesmos pelo CBO. **Atende**
- Possibilitar na lista de profissionais buscar os mesmos pelo bairro em que mora. **Atende**
- Possibilitar na lista de profissionais buscar os mesmos pelo logradouro em que mora. **Atende**
- Possibilitar na lista de profissionais buscar os mesmos pelo sexo. **Atende**
- Possibilitar na lista de profissionais buscar os mesmos pelo nome da mãe. **Atende**
- Possibilitar na lista de profissionais buscar os mesmos pelo nome do pai. **Atende**
- Possibilitar na lista de profissionais buscar os mesmos pelo estado civil. **Atende**

1.29.5. CADASTRO DE PACIENTES

• Permitir o cadastro de pacientes/usuários compatível com o padrão de informações do CADSUS / SIAB / eSUS, contendo no mínimo as informações:

a) Pessoais (Nome, Data de Nascimento, Sexo, Nº do CNS, Raça/Cor, Etnia, Nome do Pai e Mãe, Telefone, Celular, Telefone de Contato, e-mail, Nacionalidade, Município, Logradouro, Número, Bairro, Localidade, Complemento, CEP e Unidade de Saúde onde está cadastrado); **Atende**

b) Peso e altura; **Atende**

c) Documentos (CPF, Nº da Identidade, Data de emissão, Órgão Emissor e UF, Nº da carteira de trabalho, Série, Data de emissão, UF e PIS/PASEP). **Atende** ___ ___

- Possuir parametrização de campos que deverão ser definidos como obrigatórios p/conclusão do cadastro, minimamente a informação de um dos endereços. **Atende** ___ ___
- Permitir realizar a pesquisa do paciente por qualquer campo do referente cadastro. **Atende**
- Possibilitar informar as alergias medicamentosas, indicando os princípios ativos. **Atende**
- Possibilitar informar o estabelecimento de atendimento da abrangência do paciente. **Atende**
- Possibilitar informar se alérgico ou não, contendo campo de texto. **Atende**
- Possibilitar informar cpf e nome do responsável do paciente, em casos de crianças ou idosos. **Atende**

1.30. SISTEMA DE FARMÁCIAS:

1.30.1. ESTOQUE/ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E CADASTROS:

- Possuir cadastro de Classes de produtos; **Atende**
- Possuir cadastro de Grupos de produtos; **Atende**
- Possibilitar indicar a multiplicidade do produto, para que ao realizar uma dispensação a pacientes ou saída de baixa, realize somente com números múltiplos ao indicado, não permitindo a dispensação errada, como por exemplo o número de comprimidos que contém uma cartela; **Atende**
- Possuir cadastro de Subgrupos de produtos; **Atende**
- Criar um estoque automaticamente por unidade de saúde; **Atende**
- Possuir cadastro de setores de custo, que compreende na separação do estoque do estabelecimento em mini estoques aliados; **Atende**
- Possuir cadastro de fornecedores; **Atende**
- Possuir cadastro de via de administração p/medicamentos/produtos, esta preenchida automaticamente p/fornecedora, s/em necessidade de o contratante atualizar; **Atende**
- Possuir cadastro de produtos e medicamentos identificando seu nome, concentração, apresentação, ação terapêutica, grupo, subgrupo, classe, lista de psicotrópicos, código DCB e o seu tipo de uso/administração; **Atende**
- Possuir o cadastro de Prescritores, com as informações mínimas de nome, órgão e uf de emissão; **Atende**
- Possuir cadastro de Unidades de Medida; **Atende**



- Possuir cadastro de Unidades de Medida do CATMAT de forma automática; **Atende**
- Possuir cadastro de ação terapêutica; **Atende**
- Permitir o relacionamento do cadastro do produto a um código CATMAT e a sua respectiva Unidade de Fornecimento; **Atende**

• Possuir a lista de Denominações Comuns Brasileiras (DCB) da Anvisa de 2007, versão de 22/02/2008 no qual deverá constar o nome da substância, o No de DCB e o No do CAS (Chemical Abstract Service); **Atende**

• Permitir relacionar o cadastro do produto a um No de DCB; **Atende**

• Permitir informar o cadastro de produto se é medicamento e/ou insumo hospitalar; **Atende**

• Possibilitar a realização de pesquisa de produto por qualquer campo do cadastro referido em sua listagem de consulta; **Atende**

• Possuir forma de indicação do tipo da lista de produtos da ANVISA, conforme Portaria SVS/MS no. 344, de 12 de maio de 1998; **Atende**

• Permitir a identificação de produtos que não podem ser fracionados conforme Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 80, de 11 de maio de 2006, através da indicação no cadastro de unidades de medida; **Atende**

• Alertar ao operador se o paciente estiver sendo recepcionado em uma unidade e ele reside em outro município, respeitando parametrização; **Atende**

• Permitir o cadastro e manutenção de restrições alérgicas; **Atende**

• Controlar o valor baixado ao efetuar uma movimentação de estoque o custo médio ponderado da entidade, de forma globalizada; **Atende**

1.30.2. ENTRADAS:

• Permitir a inclusão de todos os códigos de barras do produto; **Atende**

• Permitir a consulta de todas as entradas já registradas no sistema com opção de busca por data da entrada, número da nota fiscal, nome do fornecedor ou unidade de saúde; **Atende**

• Permitir o uso de código de barras, para agilizar a entrada e saída de itens; **Atende**

• Permitir o registro do número da licitação, quando efetuada compra por esta modalidade; **Atende**

• Permitir o registro da Af – Autorização de Fornecimento; **Atende**

• Permitir o registro de entradas por fornecedor; **Atende**

• Permitir o registro de entradas por doação; **Atende**

• Permitir o registro de entradas por empréstimo; **Atende**

• Permitir o registro de entradas por implementação de estoque; **Atende**

• Permitir o registro de entradas por ajuste de estoque; **Atende**

• Permitir o registro do lote da entrada para notas entregues e, lotes (fracionadas); **Atende**

• Permitir incluir no registro dos itens de entradas, no mínimo as informações referentes ao produto, fabricante, lote, quantidade, valor unitário e data de validade; **Atende**

• Possibilitar efetuar estorno total ou parcial, com geração automática de uma saída na data de estorno; **Atende**

• Ser possível a digitação de uma nota e salvar, para posterior término da entrada e finalização; **Atende**

• Efetuar a entrada no estoque, somente quando a mesma for finalizada; **Atende**

1.30.3. SAIDAS - DISPENSÇÃO:

• Obrigar a inclusão da informação do prescritor nas receitas de medicamentos controlados; **Atende**

• Fazer uso de código de barras, para agilizar a dispensação; **Atende**

• Alertar o operador caso o paciente ainda possua o medicamento informado em quantidade suficiente de acordo com a última dispensação; **Atende**

• Controlar medicamentos concedidos por programas do Ministério da Saúde; **Atende**

• Exibir o primeiro lote a ser dispensado, dispensando automaticamente sempre os lotes com a menor validade; **Atende**

• Possuir a informação de outra unidade que possua um medicamento em estoque, caso a unidade não tenha um produto em estoque e que também não possua um similar em estoque, indicando ao paciente onde ele possa retirar o medicamento; **Atende**

• Permitir a parametrização de impressão ou não do comprovante de entrega dos medicamentos com espaço para assinatura do paciente; **Atende**





- Disponibilizar a opção de impressão dos comprovantes em impressora padrão ou térmica; **Atende**
- Apresentar opção em tela para imprimir automaticamente o comprovante após finalização/salvamento da dispensação; **Atende**
- Possibilitar informar o tipo do tratamento em cada item da dispensação, informando minimamente via de administração, observação e posologia; **Atende**
- Apresentar automaticamente campo para preenchimento do peso e altura, para medicamentos/produtos classificados como preenchimento obrigatório na Base Nacional de Assistência Farmacêutica; **Atende**
- Apresentar automaticamente campo para preenchimento de CID – Cadastro Internacional de doenças, para medicamentos classificados como preenchimento obrigatório na Base Nacional de Assistência Farmacêutica; **Atende**
- Possibilitar efetuar o estorno a qualquer momento. **Atende**
- Possibilitar efetuar estorno total ou parcial, com geração automática de uma entrada na data de estorno; **Atende**

1.30.4. REQUISIÇÕES E TRANSFERÊNCIAS:

- Manter bloqueado o estoque dos itens requisitados na unidade requisitada até o aceite de recebimento ou cancelamento da transferência pela unidade requisitante; **Atende**
- Permitir configurar se usa o aceite de transferências, caso opte por não usar, as quantidades transferidas pela unidade requisitada entrarão automaticamente o estoque da unidade requisitante após a transferência; **Atende**
- Permitir configurar se usará a aprovação de transferência pela unidade requisitada, caso não estiver ativo, ao realizar a transferência os itens transferidos serão bloqueados na unidade requisitada e enviados a unidade requisitante; **Atende**
- Possibilitar iniciar a digitação de uma transferência e salvar, sem movimentar estoque, movimentando somente após movimentar para finalizada; **Atende**
- Possibilitar efetuar o estorno, total ou parcial, de uma transferência a qualquer momento, desde que a unidade não tenha gasto o saldo transferido; **Atende**
- Possibilitar efetuar transferências entre setores de custo; **Atende**

1.30.5. ACERTOS E INUTILIZAÇÕES:

- Permitir a inutilização de produtos por unidade, informando (Data, Unidade, Produto, Lote, Quantidade e Motivo); **Atende**
- Permitir selecionar através de tela de listagem medicamentos conforme seleção implementada pelo próprio usuário, no momento do lançamento, ou seja, o usuário pode selecionar todos os lotes com vencimento até data XX/XX/XXXX e o sistema apresentar; **Atende**
- Permitir o registro de perdas e sinistros do tipo sinistro; **Atende**
- Permitir o registro de perdas e sinistros do tipo perda; **Atende**
- Permitir o registro de perdas e sinistros do tipo ajuste; **Atende**
- Permitir o registro de perdas e sinistros do tipo vencido; **Atende**
- Permitir o registro de perdas e sinistros do tipo perda, referente a uma entrada de materiais, indicando o código da entrada; **Atende**
- Possibilitar efetuar estorno, com geração automática de uma entrada na data de estorno; **Atende**

1.30.6. RELATÓRIOS E CONSULTAS:

- Possuir forma de indicação/visualização dos locais de armazenamento do produto através de indicação do saldo no momento; **Atende**
- Permitir através da seleção do produto, a visualização geral do estoque em todas as unidades, listando lotes e validades; **Atende**
- Possuir relatório de estimativa de consumo do produto considerando o histórico de consumo do produto definido através de um período de referência; **Atende** _ _
- Permitir a consulta de todas as dispensações já registradas no sistema c/opção de busca p/data da dispensação, nome do paciente ou unidade de saúde; **Atende** _ _
- Possibilitar realizar a pesquisa do paciente pelo nome, nome da mãe, data de nascimento, CPF ou RG; **Atende**

lee

son

mf

B

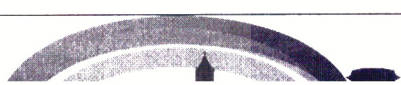
mmj

do
lote
nome
unidade

mf

mf

mf



n



• Disponibilizar o acesso ao histórico das dispensações realizadas para o paciente, listando a data da retirada, a unidade de saúde, o nome produto/medicamento, o nome do profissional que recebeu, a quantidade e a data de término do medicamento; **Atende**

• Permitir a visualização dos estoques de saúde (pontos de distribuição/farmácias), indicando o estoque atual e as movimentações de entrada/saída/transfêrencia, por unidade; **Atende**

• Permitir fazer o controle da dispensação e uso de medicamentos, identificando os pacientes e vinculando às prescrições realizadas (receitas) e aos lotes de medicamentos (rastreadibilidade do lote); **Atende**

• Possuir consulta de movimentos, para verificar os valores que foram movimentados em estoque, constando os dados de valor movimentado, data e hora, quantidade, unidade de medida do produto, referente, tipo do movimento. **Atende**

1.31. INTEGRAÇÃO BNAFAR:

• Permitir a integração com o sistema Hórus do programa Qualifar-SUS do Ministério da Saúde através da Base Nacional de Assistência Farmacêutica; **Atende**

• Prever o relacionamento entre as unidades de fornecimento do cadastro oficial do CATMAT e as unidades de fornecimento usadas pelo programa Qualifar-SUS, de tal modo que não seja necessário efetuar relacionamentos, apenas relacionar o Produto ao código CATMAT para que a exportação possa ser realizada; **Atende**

• Possuir, área restrita aos administradores e técnicos, para efetuar as configurações de comunicação com o sistema Qualifar- Base Nacional de Assistência Farmacêutica, permitindo selecionar o ambiente de integração (Produção ou Homologação) bem como os endereços dos WebServices e os usuários e senhas para o acesso; **Atende**

• Permitir selecionar o ambiente de integração que será usado, de Homologação ou Integração. **Atende**

• Caso selecionado o ambiente de Homologação as exportações não terão efeitos reais, ou seja, poderá ser usada para testar a comunicação e atestar o recebimento dos dados pelo programa sem comprometer a integridade dos dados. Caso seja usado o ambiente de Produção os dados terão validade real e serão considerados para todos os efeitos do programa; **Atende**

• Permitir o envio de dados para o sistema Qualifar- Base Nacional de Assistência Farmacêutica, detalhando, após o envio, a mensagem retornada, o protocolo de envio e a quantidade de inconsistências e sucessos. As inconsistências devem ser detalhadas identificando o Campo e o motivo da inconsistência; **Atende**

• Permitir realizar a consulta da situação dos envios, comunicando-se via WebService com Qualifar- Base Nacional de Assistência Farmacêutica; **Atende**

• Permitir, separadamente, o envio, que são: Entradas, Saídas, Estoque e Dispensação. **Atende**

1.32. SISTEMA CONTROLE DE IMUNIZAÇÃO:

• Possibilitar o cadastro de imunobiológicos, totalmente integrado com o cadastro de materiais/medicamentos da farmácia municipal. **Atende**

• Após realizar a entrada do imunobiológico em estoque, no cadastro deve apresentar o valor do estoque físico global da entidade. **Atende**

• Possibilitar a indicação do princípio ativo e apresentação do imunobiológico. **Atende**

• Possibilitar a indicação do programa de saúde federal do imunobiológico. **Atende**

• Possibilitar indicar a estratégia de vacinação no cadastro do imunobiológico. **Atende**

• Possibilitar indicar o prazo de utilização e a população assistida do imunobiológico. **Atende**

• Possibilitar o cadastro de doses dos imunobiológicos diretamente pelo cadastro de Materiais Imunobiológicos. **Atende**

• Possibilitar informar no cadastro de doses as seguintes informações:

a) Idade mínima/ano; **Atende**

b) Idade mínima/dia; **Atende**

c) Idade mínima/mês; **Atende**

d) Idade máxima/ano; **Atende**

e) Idade máxima/dia; **Atende**

f) Idade máxima/mês; **Atende**

g) Prazo para próxima dose; **Atende**

h) Unidade Temporal para próxima dose (dia, mês, ano). **Atende**





- Possibilitar o cadastro de campanhas de vacinações por Unidade assistencial. **Atende**
- Possibilitar indicar a faixa etária de cada unidade assistencial para o cadastro da campanha. **Atende**
- Possibilitar a indicação da população assistida por campanha na unidade assistencial. **Atende**
- Possibilitar informar a etapa e a esfera da campanha de vacinação. **Atende**
- Permitir o cadastro da carteira de vacinação, com os seguintes dados:
 - a) Paciente; **Atende**
 - b) Vacina; **Atende**
 - c) Dose; **Atende**
 - d) Lote do imunobiológico; **Atende**
 - e) Profissional; **Atende**
 - f) Data da aplicação. **Atende**
- Ao efetuar aplicação de vacina na carteira de vacinação, o sistema deve automaticamente, isto é, sem a necessidade de realização perante ao usuário, baixar em estoque as unidades aplicadas. **Atende**
- Possuir integração do controle de vacinação/imunobiológico automática com o estoque da farmácia municipal. **Atende**

- Possuir total integração do controle de vacinação com o eSUS, ficha de vacinação. **Atende**

1.33. SISTEMA AGENDAMENTO DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS:

- Permitir o cadastro e gerenciamento da agenda de cada unidade prestadora, definindo:
 - a) Local de Atendimento; **Atende**
 - b) Horário inicial; **Atende**
 - c) Horário final; **Atende**
 - d) Número de atendimentos; **Atende**
 - e) Dias de atendimento na semana. **Atende**
- Permitir que seja definida uma data inicial e final de vigência do horário na unidade de saúde. **Atende**
- Permitir que seja criado horários especiais, para liberação posterior. **Atende**

1.33.1. AGENDA

- Permitir incluir a consulta dos pacientes agendados, dispondo de filtro dos registros por unidade prestadora e unidade solicitante, listando os registros ordenadamente por data. **Atende**
- Permitir incluir a consulta dos pacientes agendados, listando a data, hora, nome do paciente, unidade prestadora, unidade solicitante e o nome do profissional solicitante. **Atende**
- Permitir incluir através da consulta dos pacientes agendados, transferir um agendamento para outra data ou outra especialidade. **Atende**
- Permitir incluir através da consulta dos pacientes agendados, cancelar um agendamento. **Atende**
- Possibilitar cancelar um agendamento, e exigir o motivo do cancelamento. **Atende**

1.33.2. AGENDAMENTO

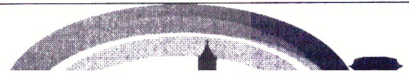
- Permitir a seleção da unidade solicitante. **Atende**
- Possibilitar a consulta/impressão da agenda da unidade por data. **Atende**
- Possuir atualização cadastral de rápido acesso para o CNS (Cartão Nacional de Saúde) e o telefone sem a necessidade de sair da tela de agendamento. **Atende**
- Permitir incluir a consulta do paciente no mínimo pelos campos (Nome do usuário, Nome da mãe, Data de nascimento, Situação Cadastral, CPF, RG, e Cartão Nacional de Saúde). **Atende**
- Exibir ao operador o primeiro dia disponível para agendamento no prestador selecionado. **Atende**
- Conter opção de informação da origem do agendamento. **Atende**
- Validar a carga horária do profissional no momento da criação de uma agenda, não permitindo que ela seja ultrapassada. **Atende**
- Após selecionar o nome do paciente, o software deverá possibilitar a atualização dos seus dados cadastrais. **Atende**

1.34. SISTEMA ATENÇÃO BÁSICA eSUS:

1.34.1. CADASTRO DE EQUIPES

- Possibilitar incluir o cadastro de equipes de atendimento, podendo informar os seguintes dados minimamente:
 - a) População que é assistida pela equipe; **Atende**

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Le', 'Luis Moreno', and others, along with a large blue checkmark.





- b) Tipo da equipe, conforme tabela SCNES; **Atende**
- c) Estabelecimento da equipe pertencente; **Atende**
- d) Profissionais da equipe. **Atende**

1.34.2. CADASTRO INDIVIDUAL DE PACIENTES

- Permitir incluir informação do nome social do indivíduo. **Atende**

- Permitir informar se é responsável familiar/chefe de família, caso não for, permitir informar o chefe da família e a relação de parentesco com o mesmo. **Atende**
- Possibilitar indicar a profissão do indivíduo, através da indicação do CBO. **Atende**
- Possibilitar indicar o grau de escolaridade minimamente com as opções: Analfabeto, Fundamental incompleto, fundamental completo, médio incompleto, médio completo, superior incompleto, superior completo, pós-graduação, mestrado, doutorado, pós-doutorado. **Atende**

- Possibilitar indicar a situação no mercado de trabalho, minimamente com as opções: aposentado/pensionista, assalariado com carteira de trabalho, assalariado sem carteira de trabalho, desempregado, empregador. **Atende**
- Possibilitar indicar se o indivíduo possui plano de saúde privado. **Atende**
- Possibilitar indicar se o indivíduo possui deficiências, minimamente com as opções: auditiva, física, intelectual/cognitiva, outra, visual. **Atende**
- Permitir incluir a opção de recusa do cadastro individual, ao indicar esta, não deve ser obrigatório informar as condições de saúde do mesmo. **Atende**
- Possibilitar incluir o cadastro de áreas de atendimento, informando nome e código sus. **Atende**
- Permitir o cadastro de micro áreas de atendimento, informando o nome, tipo e a área de atendimento referente. **Atende**

- Possibilitar incluir o cadastro de segmentos de atendimento. **Atende**

1.34.3. CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL – DOMICÍLIOS

- Permitir a indicação do tipo do imóvel cadastrado minimamente com as opções: abrigo, comércio, creche, delegacia, domicílio, escola ou estabelecimento religioso. **Atende**
- Permitir indicar os responsáveis familiares que residem no imóvel, sem limite de famílias por domicílio. **Atende**
- Permitir indicar ponto de referência do domicílio. **Atende**
- Permitir indicar se o domicílio está ou não em uma micro área de atendimento. **Atende**
- Possuir opção para indicação do tipo de contato do domicílio, sendo minimamente as opções celular ou telefone fixo. **Atende**

- Possuir opção para Situação do Domicílio, sendo ativo ou inativo, em caso inativo, campo para indicação do motivo. **Atende**
- Possuir campo para indicação do Número de Cômodos. **Atende**
- Possuir opção para indicar o tipo de acesso ao domicílio, possuindo minimamente as opções: chão batido, pluvial, pavimento ou outro. **Atende**
- Possuir opção para indicar como é a rede de água, possuindo minimamente as opções: clorada, fervida, filtrada, mineral ou sem tratamento. **Atende**
- Possuir opção para indicação da condição de posse, possuindo as opções: arrendatário, assentado, beneficiário do banco da terra, comodatário, parceiro, posseiro ou não se aplica. **Atende**
- Possuir opção para indicar se possui animais no domicílio. **Atende**
- Permitir indicar se possui animais conforme os tipos: cachorro, gato, pássaro ou outros. **Atende**
- Possuir campo para indicação do destino do lixo, minimamente com as opções: céu aberto, coletado, queimado ou outro. **Atende**

- Possuir campo para indicação do escoamento do banheiro sanitário, com as opções: céu aberto, direto para rio/lago/mar, fossa rudimentar, fossa séptica, rede coletora de esgoto/pluvial ou outra forma. **Atende**
- Possuir campo para indicação do material predominante da construção, com as opções: alvenaria com revestimento, alvenaria sem revestimento, madeira emparlhada, material aproveitado, palha, taipa com revestimento ou outro. **Atende**

- Possuir campo para indicação do número total de animais. **Atende**





- Possuir espaço p/indicação do endereço, contendo as informações de cep, município, logradouro, número, bairro, complemento, bloco e apartamento. **Atende** __ __
- Possibilitar a busca de domicílios cadastrados pelo Logradouro. **Atende**
- Possibilitar a busca de domicílios cadastrados pela data da última modificação. **Atende**
- Possibilitar a busca de domicílios cadastrados pela micro área. **Atende**
- Possibilitar listar os domicílios cadastrados que possuem animais. **Atende**
- Possibilitar listar os domicílios cadastrados que possuem energia elétrica. **Atende**

1.34.4. ATENDIMENTO INDIVIDUAL

- Permitir a indicação da data hora inicial e final do atendimento individual. **Atende**
- Permitir a indicação da equipe e profissional realizador do atendimento. **Atende**
- Permitir a indicação de profissionais auxiliares ao atendimento. **Atende**
- Permitir a indicação do local do atendimento, minimamente com as opções: domicílio, escola/creche, instituição/abrigo, polo (academia da saúde), rua, UBS ou outro. **Atende**
- Possuir opção para indicação do tipo do atendimento realizado, com as opções: atendimento de urgência, consulta agendada, consulta agendada programada, consulta no dia ou escuta inicial/orientação. **Atende**
- Possibilitar indicar o peso e altura do paciente. **Atende**
- Possuir campo para indicação se é atenção domiciliar (AD1, AD2, AD3). **Atende**
- Possuir campo para indicação da racionalidade em saúde, minimamente com as opções: antroposofia aplicada a saúde, ayurveda, fitoterapia, homeopatia, medicina tradicional chinesa ou outra. **Atende**
- Possuir campo para indicação de 1 ou mais CIDs (Classificação internacional de doenças). **Atende**
- Possibilitar indicar se foi um atendimento em NASF, minimamente com as opções: Avaliação/diagnóstico, prescrição terapêutica ou procedimentos clínicos terapêuticos. **Atende**
- Possuir campo p/indicação de 1 ou mais opções da conduta do atendimento, minimamente com as opções: Agendamento para grupos, agendamento para NASF, encaminhamento interno no dia, encaminhamento intersetorial, encaminhamento p/CAPS, encaminhamento p/internação hospitalar, encaminhamento p/serviço de atenção. **Atende** __ __
- Possuir campo para indicação de 1 ou mais CIAPs (Classificação Internacional de Assistência Primária). **Atende**
- Possibilitar indicar exames solicitados ou avaliados no atendimento. **Atende**
- Permitir inativar ficha de atendimento e obrigar motivo para inativação. **Atende**

1.34.5. REGISTRO DE EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS

- Permitir o cadastro de execução de procedimentos a pacientes, com as seguintes informações:
 - a) Data e hora do procedimento; **Atende**
 - b) Profissional; **Atende**
 - c) Paciente; **Atende**
 - d) Unidade; **Atende**
 - e) Quantidade de aferições de pressão; **Atende**
 - f) Quantidade de aferições de glicemia capilar; **Atende**
 - g) Quantidade de aferições de altura; **Atende**
 - h) Quantidade de curativos simples; **Atende**
 - i) Quantidade de aferições de peso; **Atende**
 - j) Quantidade de coletas para exames laboratoriais; **Atende**
 - k) Procedimentos executados, conforme tabela SIGTAP/SUS. **Atende**

1.34.6. ATENDIMENTO EM GRUPO

- Possibilitar o cadastro das seguintes informações:
 - a) Equipe de saúde participante para o atendimento em grupo. **Atende**
 - b) Local da atividade, com as opções: estabelecimento de saúde, instituição de ensino, outro local. **Atende**
 - c) INEP da escola, caso realizado em uma escola. **Atende**
 - d) Tipo de atividade, com as opções: atendimento em grupo, avaliação/procedimento coletivo, educação em saúde, mobilização social, reunião com outras equipes de saúde, reunião de equipe, reunião intersetorial/conselho local de saúde. **Atende**



e) Temas com as opções: ações de combate ao aedes aegypti, agravos negligenciados, alimentação saudável, autocuidado de pessoas com doenças crônicas, cidadania e direitos humanos, dependência química/tabaco/álcool/outro, envelhecimento/climático/andropausa. **Atende**

1.34.7. ATENDIMENTO DOMICILIAR - AD

• Permitir a inserção de ficha de atendimento domiciliar, conforme Serviço de Atendimento Domiciliar, constante na PORTARIA Nº 825 de 25 de Abril de 2018, apresentando as seguintes informações:

a) Paciente; **Atende**
 b) Local da realização do atendimento, minimamente com as opções: CACON/UNACON, domicílio, escola/creche, hospital, instituição/abrigo, polo (academia da saúde) ou outros; **Atende**

c) Equipe; **Atende**
 d) Profissional; **Atende**
 e) Data e hora do atendimento; **Atende**
 f) Modalidade AD, com as opções: AD1, AD2, AD3; **Atende**
 g) CID10; **Atende**
 h) CIAP; **Atende**
 i) Procedimentos realizados no atendimento domiciliar, lançados conforme tabela SIGTAP/SUS. **Atende**

1.34.8. VISITA DOMICILIAR

• Permitir o registro de visita domiciliar com indicação do domicílio ou somente o cadastro individual do paciente. **Atende**
 • Possibilitar indicar se a visita é compartilhada com outro profissional ou não. **Atende**
 • Possibilitar indicar o peso e altura do paciente. **Atende**
 • Permitir indicar 1 ou mais motivos da visita, contendo as opções: visita periódica, pessoa com hipertensão, orientação/prevenção, ação educativa, ação mecânica, cadastramento/atualização, condicionalidades do bolsa família, condições de vulnerabilidade social ou consulta. **Atende**

• Permitir indicar o tipo do imóvel, caso não indicado o domicílio do indivíduo. **Atende**
 • Permitir indicar o desfecho, finalização da visita com as opções: ausente, realizado ou recusado. **Atende**

1.34.9. AVALIAÇÃO DE ELEGIBILIDADE E ADMISSÃO

• Possuir rotinas para registro de avaliação de elegibilidade e admissão possibilitando indicar:
 a) Data e hora do atendimento; **Atende**
 b) Paciente; **Atende**
 c) Profissional; **Atende**
 d) Modalidade, com as opções AD1, AD2, AD3 ou inelgível; **Atende**
 e) Uma ou mais Condições avaliadas, minimamente com as opções: acamado, acompanhamento nutricional, acompanhamento pós-operatório, acompanhamento pré-operatório, cuidados paliativos não-oncológicos, cuidados paliativos oncológico, diálise peritoneal, medicação parental ou domiciliado; **Atende**
 f) CID principal e secundários; **Atende**
 g) Grau de parentesco do cuidador, caso possua, com as opções: Avô (o), Cônjuge/companheiro, Filho/entado, Não possui, Neto ou Outro; **Atende**
 h) Cartão Nacional do Sus do cuidador, caso possua; **Atende**
 i) Conclusão elegível, com as opções: Admissão na própria EMAD, Encaminhado para atenção básica (AD1), Encaminhado para outra EMAD ou outro encaminhamento. **Atende**

1.34.10. ATENDIMENTO NUTRICIONAL - MARCADOR DE CONSUMO ALIMENTAR

• Possuir controle de atendimento nutricional individual, contendo as seguintes informações para seu registro:
 a) O que foi consumido p/paciente no dia anterior: Feijão, Frutas, Verduras, Embutidos, Bebidas adoçadas, Macarrão instantâneo, biscoitos/guiseimas; **Atende**
 b) Informação se o paciente possui costume de assistir tv e fazer as refeições simultaneamente; **Atende**
 c) Informação de quantas refeições o paciente faz ao longo do dia. **Atende**

1.34.11. ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO



Handwritten signatures and initials in blue ink on the left margin.



- Permitir a inserção da data e hora inicial e final do atendimento odontológico. **Atende**
- Possibilitar inserir profissional auxiliar; **Atende**
- Permitir informar o Tipo do atendimento, com as opções: atendimento de urgência, consulta agendada, consulta no dia ou escuta inicial/orientação. **Atende** ____
- Possibilitar indicar se existem necessidades especiais do paciente ou não. **Atende**
- Possibilitar indicar se possui gestantes; **Atende**
- Permitir informar o tipo da vigilância em saúde, com as opções: dor de dente, abscesso dento alveolar, alteração de tecidos moles, fendas; fissuras lábios palatais, fluores e dentária moderada/severa, traumatismo dento alveolar ou não identificado. **Atende**
- Possuir campo para indicar o fornecimento de materiais ao paciente, como: creme dental, escova e/ou fio dental. **Atende**

1.34.12. NOTIFICAÇÃO DE ZIKA VIRUS

- Permitir o cadastro de notificações de síndrome neurológica/microcefalia zika, com as seguintes informações:
 - a) Data e hora do atendimento;
 - b) Unidade;
 - c) Profissional;
 - d) Paciente;
 - e) Resultado dos exames de teste do olhinho, fundo do olho, orelhinha, ultrassonografia, tomografia e ressonância magnética; deve ser permitido indicar a data de realização de cada exame.

1.34.13. INTEGRAÇÃO eSUS PEC

- Possibilitar a geração de arquivos no padrão eSus PEC. **Atende**
- Permitir ao usuário a seleção da data hora inicial e final para geração dos arquivos de integração. **Atende**
- Permitir a seleção do tipo de integração (fichas) que serão geradas, c/as opções: atendimento individual, atendimento odontológico, atividade coletiva, cadastro domiciliar e territorial, cadastro individual, procedimentos, visita domiciliar e territorial, consumo alimentar, avaliação e elegibilidade, atendimento domiciliar, vacinação ou zika e microcefalia. **Atende**
- Possibilitar retificar uma geração. **Atende**
- Disponibilizar arquivo gerado no software para efetuar o "download" a qualquer momento. **Atende**
- Possuir lista de arquivos gerados/integrações realizadas, contendo a data e hora inicial e final, data e hora da geração do arquivo, tipo da ficha, versão da ficha para o sus, status da geração e rotina para baixar o arquivo correspondente. **Atende**

1.35. APLICATIVO (APP) AGENTES DE SAÚDE (PARA NO MÍNIMO 40 DISPOSITIVOS):

- O sistema deve ser desenvolvido em linguagem que permita a sua operação via Internet e ser acessível diretamente em navegadores como por exemplo: Chrome, Safari e outros, dispensando a instalação e configuração de qualquer outro tipo de aplicativo no dispositivo mobile e que funcione em diversas plataformas, como o Android, IOS e outros. **Atende**
- Atualizações do sistema devem ser efetuadas automaticamente sem a necessidade de intervenção ou confirmação do ACS ou operador responsável da unidade de saúde. **Atende**
- Publicado na appstore e google play. **Atende**

1.36. SISTEMA AMBULATÓRIO/PRONTUÁRIO ELETRÔNICO/ATENDIMENTO CLÍNICO:

- Possuir funcionalidade de registro de pacientes não atendidos, com espaço para a justificativa do não atendimento pelo profissional; **Atende**
- Deverá ser controlado através de filas de atendimento (itens cadastráveis). As filas serão caracterizadas como:
 - a) Consulta; **Atende**
 - b) Retorno; **Atende**
 - c) Curativo; **Atende**
 - d) Exames; **Atende**
 - e) Farmácia; **Atende**
 - f) Vacina; **Atende**
- Deverá dar a opção de trabalhar com agendamento da consulta com horário definido ou com agendamento da consulta por ordem de chegada; **Atende**

1.36.1. ACOLHIMENTO DE PACIENTES



- Possibilitar ordenar os pacientes priorizando o nível da classificação de risco; **Atende**
- Permitir a ordenação dos pacientes na tela por data, hora ou idade; **Atende**
- Permitir a ordenação dos pacientes na tela por tempo que o paciente está na fila aguardando; **Atende**
- Permitir a ordenação dos pacientes na tela por tipo da abertura do atendimento (Atendimento clínico ou Realização de procedimentos); **Atende**
- Permitir a ordenação dos pacientes na tela por especialidade; **Atende**
- Permitir a busca de um paciente da lista pelo nome; **Atende**
- Permitir a busca da lista pelo nome do profissional; **Atende**
- Permitir a busca da lista pelo UID do atendimento, para fins de envios ao ESUS-AB; **Atende**
- Permitir a busca lista pelo tipo de atengão (atenção básica ou especializada); **Atende**
- Permitir a busca da lista por procedimento, quando aberto atendimento do tipo realização de procedimentos; **Atende**

- Possuir forma de atualização automática da lista de usuários exibidos na tela, p/tempo parametrizado, facilitando visualização de novos pacientes na lista; **Atende**
- Permitir o registro do atendimento a partir de um paciente da lista; **Atende**
- Disponibilizar acesso a anamnese do paciente, com opção de preenchimento de uma nova anamnese ou consulta ao histórico de anamneses preenchidas anteriormente; **Atende**
- Disponibilizar acesso ao prontuário médico; **Atende**
- Disponibilizar acesso ao prontuário odontológico;
- Disponibilizar acesso a todos os medicamentos que o paciente retirou na rede municipal; **Atende**
- Permitir a impressão do prontuário, respeitando o nível de acesso; **Atende**
- Deverá identificar o profissional e lançar automaticamente a produção BPA referente ao acolhimento dispensando digitação posterior por parte dos profissionais da saúde; **Atende**
- Permitir ao profissional registrar as informações sobre os sintomas/quexa; **Atende**
- Permitir ao profissional registrar as informações sobre a avaliação efetuada; **Atende**
- Permitir que ao concluir o acolhimento o profissional possa encaminhar o paciente diretamente ao atendimento definido a sua classificação de risco; **Atende**

1.36.2. REGISTROS DA ENFERMAGEM

- Possibilitar ordenar os pacientes priorizando o nível da classificação de risco; **Atende**
- Permitir a ordenação dos pacientes na tela por data, hora ou idade; **Atende**
- O software deve possuir funcionalidade de registro de pacientes não atendidos, com espaço para a justificativa do não atendimento pelo profissional; **Atende**
- Possuir rotina de registro do acolhimento/triagem, com no mínimo os seguintes dados, para preenchimento da técnica de enfermagem ou enfermeira: **Atende**

- a. Peso; **Atende**
- b. Altura; **Atende**
- c. Quadril; **Atende**
- d. Cintura; **Atende**
- e. Dobra cutânea; **Atende**
- f. Circunferência braquial; **Atende**
- g. RQC; **Atende**
- h. Classificação de risco; **Atende**
- i. Pressão sistólica; **Atende**
- j. Pressão diastólica; **Atende**
- k. Frequência respiratória; **Atende**
- l. Frequência cardíaca; **Atende**
- m. Glicemia capilar; **Atende**
- n. Saturação de O2; **Atende**
- o. Saturação de CO2; **Atende**
- p. Indicação de o paciente é arritmico ou não; **Atende**
- q. HGT; **Atende**



Handwritten signatures and marks in the left margin.



1.36.3. ATENDIMENTO CLÍNICO

- Permitir que o profissional possa listar apenas os pacientes que não foram triados; **Atende**
- Permitir que o profissional possa listar apenas os pacientes que já foram triados; **Atende**
- Permitir que o profissional possa listar apenas os pacientes que não foram atendidos; **Atende**
- Permitir que o profissional possa listar apenas os pacientes que já foram atendidos; **Atende**
- Exibir ao profissional as informações do atendimento e paciente: Data e hora do atendimento; Unidade do atendimento; Nome do profissional; Especialidade do profissional; Nome completo e foto do paciente; Idade (em anos, meses e dias); Número do prontuário; Restrições alérgicas; **Atende**
- Disponibilizar acesso ao prontuário do paciente com informações referente a todos os atendimentos registrados para o paciente, contendo no mínimo as seguintes informações: Hora de entrada na unidade; Hora da triagem; Hora do atendimento; Hora da conclusão do atendimento; Unidade do atendimento; Profissional do atendimento, sua especialidade e registro; CID; Registros coletados durante o atendimento; Profissional da triagem, sua especialidade e registro; Informações da triagem (Altura, Cintura, Abdômen, Quadril, Perímetro Encefálico, Peso, Pressão Sistólica, Pressão Diastólica, Temperatura, Frequência Cardíaca, Frequência Respiratória, Saturação O₂, Glicemia); Queixa/Sintomas; Procedimentos realizados; Exames requisitados; Encaminhamentos realizados; Prescrições efetuadas; Atestados e declarações impressas; **Atende**
- Possibilitar identificar o profissional e lançar automaticamente a produção BPA referente a consulta médica, dispensando digitação posterior por parte dos profissionais da saúde; **Atende**
- Permitir o registro dos procedimentos efetuados, validando todas as regras da tabela de procedimentos do SIGTAP evitando críticas posteriores na produção BPA; **Atende**
- Disponibilizar ao profissional para visualização as informações sobre a triagem: Profissional; Especialidade; Altura; Cintura; Abdômen; Quadril; Perímetro Encefálico; Peso; Pressão Sistólica; Pressão Diastólica; Temperatura; Frequência Cardíaca; Frequência Respiratória; Saturação O₂; Glicemia; **Atende**
- Permitir que as informações coletadas durante o atendimento sejam registradas em área específica no prontuário do paciente; **Atende**
- Possuir espaço para que o profissional registre de informações sigilosas do paciente; **Atende**
- Permitir que o profissional a libere acesso aos registros de informações sigilosas do paciente a outro profissional; **Atende**
- Permitir o registro dos dados clínicos do paciente para a requisição de procedimentos; **Atende**
- Disponibilizar acesso as informações de doenças e agravantes do paciente em conformidade as opções exigidas nas fichas da atenção básica e e-SUS; **Atende** _____
- Disponibilizar acesso a anamnese do paciente, com opção de preenchimento de uma nova anamnese ou consulta ao histórico de anamneses preenchidas anteriormente; **Atende**
- Permitir a indicação de vários registros antropométricos no atendimento clínico/médico, com a informação de Peso, apresentado em quilogramas; **Atende**
- Permitir a indicação de vários registros antropométricos no atendimento clínico/médico, com a informação de Altura, apresentado em centímetros; **Atende**
- Permitir a indicação de vários registros antropométricos no atendimento clínico/médico, com a informação de Quadril, apresentado em centímetros; **Atende**
- Permitir a indicação de vários registros antropométricos no atendimento clínico/médico, com a informação de Cintura, apresentado em centímetros; **Atende**
- Permitir a indicação de vários registros antropométricos no atendimento clínico/médico, com a informação de Dobra cutânea, apresentado em milímetros; **Atende** _ _
- Permitir a indicação de vários registros antropométricos no atendimento clínico/médico, com a informação de circunferência branquial, apresentado em centímetros; **Atende**
- Possibilitar a indicação em campo especializado, se a vacinação está em dia; **Atende**
- Ao indicar peso e altura o sistema deve apresentar cálculo do IMC – índice de massa corporal, de forma automática ao usuário; **Atende**
- Ao indicar o quadril e a cintura em centímetros, o sistema deve apresentar cálculo, de forma automatizada ao usuário, do RCQ – Relação Cintura Quadril; **Atende** _ _
- Possibilitar indicar se o paciente é arritmico através de campo especializado; **Atende**



• Possuir rotina de registro dos sinais vitais do atendimento com o dado de temperatura, em graus Celsius;

Atende

- Possuir rotina de registro dos sinais vitais do atendimento com o dado de Pressão sistólica; **Atende**
- Possuir rotina de registro dos sinais vitais do atendimento com o dado de pressão diastólica; **Atende**
- Possuir rotina de registro dos sinais vitais do atendimento com o dado de frequência cardíaca; **Atende**
- Possuir rotina de registro dos sinais vitais do atendimento com o dado de glicemia capilar; **Atende**
- Possuir rotina de registro dos sinais vitais do atendimento com o dado de HGT, em mg/dl; **Atende**
- Possuir rotina de registro dos sinais vitais do atendimento com o dado de Pulso, em bpm; **Atende**
- Disponibilizar o registro dos exames físicos realizados ao paciente no momento do atendimento; **Atende**
- Possuir campo para indicação da Percussão; **Atende**
- Possuir campo para indicação da Ausculta; **Atende**
- Possuir campo para indicação das Dismortias; **Atende**
- Possuir campo para indicação dos Distúrbios; **Atende**
- Possuir campo para indicação das Lesões cutâneas; **Atende**
- Possuir campo para indicação do cateter; **Atende**
- Possuir campo para indicação do modelo estrutural; **Atende**
- Possuir campo para indicação da espessura; **Atende**
- Possuir campo para indicação da consistência; **Atende**
- Possuir campo para indicação do volume e dureza; **Atende**
- Permitir a indicação da terminologia do atendimento, contendo campos de registro do CID – Classificação Internacional de doenças, CIAP - Classificação Internacional de Assistência Primária e diagnóstico, do tipo texto;

sem tamanho pré-definido; **Atende**

• Possibilitar a solicitação de procedimentos/exames conforme tabela do SIGTAP- Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, conforme disponibilizada pelo Ministério da Saúde;

Atende

- Disponibilizar informar registro de resultado de exames solicitados anteriormente ou não solicitados, possuindo campo de texto sem tamanho pré-definido, a fim de indicar todos os valores do referido exame; **Atende**
- Disponibilizar acesso aos resultados de exames, com opção de impressão deles; **Atende**
- Possibilitar a indicação de receituário ao paciente podendo adicionar medicamentos/produtos através do nome comercial, tabela RENAMÉ ou campo de descrição livre; **Atende**
- Possibilitar inserção de medicamentos disponíveis no cadastro de materiais da farmácia; **Atende**
- Disponibilizar no sistema registro de medicação contínua, informando o medicamento; data de início do tratamento; unidade temporal (dia, mês, ano) e quantidade do medicamento, para que ao efetuar a dispensa no controle de farmácia, apresente qual a data da próxima retirada; **Atende**
- Disponibilizar opção de registro para atestado de comparecimento, apresentando minimamente data-hora início; data-hora final; CID e Observação; **Atende**
- Disponibilizar opção de registro de atestado de saúde, apresentando minimamente condições do paciente (Apto, inapto) e aptidão (Física, mental, todas); **Atende**
- Disponibilizar opção de registro de atestado clínico, apresentando campos para indicação do número de dias e horas que o paciente deverá ficar afastado de suas atividades normais; **Atende**
- Apresentar opção de registro de atestado em branco, disponibilizando campo do tipo área de texto, sem limite pré-definido, para livre preenchimento do profissional que está efetuando o atendimento; **Atende**
- Disponibilizar acesso a todos os medicamentos que o paciente retirou na rede municipal; **Atende**
- Possibilitar o lançamento de produção do atendimento, contendo minimamente as seguintes características:

- a) Procedimento conforme tabela do SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, conforme disponibilizada pelo Ministério da Saúde; **Atende**
- b) Número de vezes que o procedimento foi executado durante o atendimento. **Atende**
- Apresentar de forma automática, ou seja, sem interação do usuário, os procedimentos lançados no cadastro de especialidades, para geração automática ou sugestão, assim trazendo mais agilidade para o atendimento; **Atende**
- Possibilitar indicar o desfecho do atendimento, conforme apresentado nas regras do e-SUS; **Atende**
- Possibilitar indicar, a finalização do atendimento, informando obrigatoriamente os seguintes registros: **Atende**





- a. Conduta, se possui alta ou será encaminhado para medicação ou observação **Atende** ;
- b. Alta, se o mesmo foi liberado pelo profissional do atendimento; **Atende**
- c. Caráter eletivo ou de urgência, para melhor controle dos atendimentos realizados nas unidades de atendimento; **Atende**
- Permitir impressão da Ficha de atendimento através do encerramento do atendimento. **Atende**

1.37. SISTEMA CONTROLE DE TFD – TRANSPORTE FORA DO DOMICÍLIO:

- Possuir cadastro de veículos permitindo informar as características do veículo e nº de passageiros. **Atende**
- Permitir o agendamento de viagens com itinerário definido. **Atende**
- Disponibilizar a impressão da Listagem de Passageiros para Viagem, documento que deve ser afixado no veículo que será utilizado no transporte das pessoas e, apresentado quando solicitado pela fiscalização de trânsito. **Atende**
- Permitir incluir tarefas para o motorista responsável pelo veículo da viagem. **Atende**
- Disponibilizar a emissão das listagens contendo a agenda das consultas agendadas e a relação de tarefas que deverão ser realizadas pelos motoristas no (s) município (s) onde as pessoas foram transportadas. **Atende**
- Possuir rotina para confirmação das tarefas designadas para o motorista na viagem. **Atende**
- Possuir relatórios com informações das viagens realizadas. **Atende**

1.38. SISTEMA CONTROLE DE EXAMES:

- Permitir o cadastro de clínicas e hospitais. **Atende**
- Permitir cadastros de convênios, possibilitando informar a vigência inicial e final além dos quantitativos de procedimentos mensais. **Atende**
- Possuir cadastro de planos de saúde. **Atende**
- Permitir o cadastro de procedimentos de acordo com a tabela do SUS. **Atende**
- Possui cadastro de profissionais vinculando sua especialidade. **Atende**
- Permitir vincular os procedimentos ao convênio. **Atende**
- Possuir rotina de autorização de Procedimentos/Exames. **Atende**
- Permitir a emissão do comprovante de autorização. **Atende**
- Permitir a confirmação que o beneficiário retirou os exames realizados. **Atende**
- Possuir relatório para acompanhar os saldos do convênio. **Atende**
- Possuir relatório dos procedimentos/exames autorizados por clínica ou convênio. **Atende**
- Possuir consulta geral dos procedimentos autorizados por beneficiário. **Atende**

SISTEMAS/SERVIÇOS PARA PREFEITURA MUNICIPAL - EDUCAÇÃO

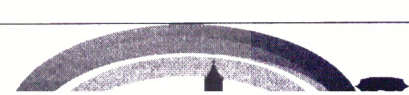
1.40. SISTEMA TRANSPORTE ESCOLAR:

- Permitir controle de contratos de transporte de alunos realizado por empresas terceirizadas; **Atende**
- Permitir realizar ajuste ou reajuste de valores definidos p/cada contrato de transporte escolar, independente da forma de cobrança (V.T., Km rodado ou valor fixo mensal); **Atende**
- Permitir o controle dos alunos que utilizam o transporte escolar, contendo as informações referentes ao endereço do aluno, rotas percorridas, turnos e horários em que o transporte é realizado, veículos e motoristas; **Atende**
- Permitir realizar lançamento dos dias letivos p/realizar o cálculo do custo do transporte escolar. **Atende**
- Permitir realizar lançamento os dias que houveram atividades complementares, nos quais houver a necessidade de disponibilizar transporte escolar p/os alunos; **Atende**
- Possibilitar gerar a autorização para empenho do valor a ser lançado a crédito para cada empresa que realizar o transporte escolar no período de apuração; **Atende**
- Possibilitar a emissão de relatórios gerenciais, para consulta em vídeo ou emissão na impressora, com as informações dos alunos e empresas que realizam o transporte escolar em qualquer período informado. **Atende**

1.41. SISTEMA DE CONTROLE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR:

- Deve ser integrado ao sistema de Controle Pedagógico, para utilização dos mesmos cadastros de alunos e escolas. **Atende**

See
[Handwritten signatures and initials in blue ink]





- Possuir integração com o sistema de Compras e Licitações, para envio da solicitação de aquisição de produtos e efetivo recebimento das mercadorias licitadas, permitindo o controle do saldo da licitação, conforme o lançamento de entrada no sistema. **Atende**
- Permitir integração com o sistema de Contabilidade, permitindo o envio automático da movimentação do estoque, saídas e baixas, no encerramento de cada mês. **Atende**
- Possibilitar controle do estoque existente de produtos, abrangendo o controle por locais de estoque, apurando os saldos existentes de forma independente. **Atende**
- Possibilitar controle da merenda licitada e adquirida junto aos fornecedores, podendo estes figurar como fiéis depositários. **Atende**
- Permitir informação de produtos entre os locais de estoque. **Atende**
- Possibilitar o cadastro de Alimentos utilizando as informações nutricionais de acordo com o que está definido na Tabela TACO (Tabela Brasileira de Composição de Alimentos). **Atende**
- Permitir o cadastro de cardápios vinculando os alimentos e receita para cada escola por período semanal ou diário. **Atende**
- Possibilitar que após o cadastro do cardápio por escola e nº de alunos o sistema calcule de forma automática a quantidade de alimentos a ser destinado por escola. **Atende**
- Possuir relatórios dos cardápios, alimentos, receitas e quantidade por aluno de alimentos. **Atende**
- Possibilitar distribuição de produtos por escola, para apurar, de forma estimada, a quantidade de produtos que deve ser entregue a cada escola da rede municipal. **Atende**
- Possibilitar controle das retiradas por escola, verificando a quantidade de merenda disponível para cada escola, de acordo com a estimativa de consumo. **Atende**
- Permitir emissão de documentos de retirada e de transferência de produtos da merenda, contendo assinatura da pessoa retirante. **Atende**
- Disponibilizar relatórios, para consulta em vídeo ou emissão na impressora, dos dados da distribuição e entrega de produtos por escola. Declaração de Fiel Depositário e Ficha de Controle de Estoque para realizar o controle no local onde os produtos ficam armazenados. **Atende**
- Disponibilizar gráficos gerenciais contendo a movimentação dos produtos da merenda escolar, realizada através da distribuição e consumo em cada escola. **Atende**

2. SISTEMAS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES 2.13 SISTEMA DE ALMOXARIFADO/MATERIAIS:

- Possibilitar o controle de toda movimentação de entrada, saída, devolução, prazo de validade e transferência de materiais no estoque. **Atende**
- Permitir registrar alterações quanto às informações no cadastro de fornecedores. **Atende**
- Possibilitar integração com o sistema de Compras e Licitações para importação ou acesso ao centro de custos, materiais e fornecedores. **Atende**
- Permitir a integração com o sistema de Contabilidade Pública para envio mensal da movimentação de estoque permitindo a configuração da conta contábil no cadastro do produto. **Atende**
- Permitir controlar os limites mínimos e de reposição de saldo físico em estoque. **Atende**
- Permitir gerenciar os ajustes e os saldos físicos e financeiros dos estoques, ocorridos do inventário. **Atende**
- Possibilitar gerenciar a necessidade de reposição de materiais. **Atende**
- Possibilitar o controle de materiais conforme especificações definidas pelo município; (Consumo/Permanente/Pericível/etc.). **Atende**
- Possibilitar a emissão de relatório da ficha de controle de estoque, mostrando as movimentações por material e período com saldo anterior ao período. **Atende**
- Possibilitar a emissão de relatórios de entradas e saídas de materiais por produto, nota fiscal e setor. **Atende**
- Possibilitar a emissão de relatório de balanço de estoque mostrando os movimentos de entradas, saídas e saldo atual por período. **Atende**





- Emitir um resumo anual das entradas e saídas, mostrando o saldo financeiro mês a mês por estoque e o resultado final no ano. **Atende**
- Permitir registrar processo licitatório, número do empenho, fornecedor, número da Ordem de Compra/Serviço e documento fiscal. **Atende**
- Manter controle efetivo sobre as requisições de materiais, permitindo atendimento parcial de requisições e mantendo o controle sobre o saldo não atendido das requisições. **Atende**
- Efetuar cálculo automático do preço médio dos materiais. **Atende**
- Permitir o gerenciamento integrado dos estoques de materiais existentes nos diversos almoxarifados. **Atende**
- Utilizar centros de custo (setores) na distribuição de matérias, para apropriação e controle do consumo. **Atende**

OBSERVAÇÕES:

1. A rotina “Possuir integração com o sistema de Tributos Municipais, para utilização dos cadastros e registros de débitos” do **Sistema Alvará On Line não atende.**
2. As rotinas “Possibilitar que declarações encerradas sejam retificadas, gerando uma nova guia de pagamento ou um saldo a ser compensado em novas declarações”. e “Possibilitar o confronto entre os valores dos serviços declarados com as despesas declaradas no mesmo período.” Do **Sistema de Declaração Eletrônica de Serviço – DES não atende**

A Comissão de Avaliação nomeada através da Portaria Municipal nº 1259/2022, concluiu pelo resultado da avaliação de conformidades:

A proponente atendeu 85,7% (oitenta e cinco, virgula sete por cento) das funcionalidades para o Sistema Alvará On Line;

A proponente atendeu 84,61% (oitenta e quatro virgula sessenta e um por cento) das funcionalidades para o Sistema de Declaração Eletrônica de Serviço – DES;

A proponente atendeu 100% (cem por cento) das demais funcionalidades apresentadas.

Portanto, a Comissão após análise de todos os sistemas supracitados declara a empresa apta no processo licitatório. Dando prosseguimento, encaminhamos esta ata para o Pregoeiro proceder o julgamento do pregão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pelos membros da Comissão.

SETORES	RESPONSÁVEL	CARGO	Assinatura
SISTEMA DE TRIBUTOS	CRISTIANE BARBO GOMES	FISCAL TRIBUTÁRIO	
SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO	SARA CARVALHO BRUM	OFICIAL ADMINISTRATIVO	
SISTEMA PREVIDENCIÁRIO	FORTUNATO FRANCISCO SILVA FRANCO	ALMOXARIFE	
SUPORTE PEDAGÓGICO	IRACEMA DA ROCHA MACHADO	DIRETOR PEDAGOGICO	
INFORMÁTICA	MAURO CANSIAN PIRES GARCIA	COORD. TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	
SISTEMA DE MEIO AMBIENTE	LAURA BRASIL MOREIRA	COORD LICENCIAMENTO AMBIENTAL	
PROTOCOLO	LUIS CLAIS CARILLO ZUQUETTO	CONTÍNUO	

COORD. EQUIPE	CLARISSE APARECIDA	ELAYNE BURTA
TRANSPORTE	CAVALHEIRO DUTRA	ELAYNE BURTA
TÉCNICO EM	CACILDA DA SILVA	ELAYNE BURTA
CONTABILIDADE	MARTINS	ELAYNE BURTA
CONTABILIDADE	MARTINS	ELAYNE BURTA
ORÇAMENTO (PPA-LDO E LOA)	PATRIZIA SILVA DA	ELAYNE BURTA
CONTABILIDADE	MAIARA ADOLFO	ELAYNE BURTA
CONTABILIDADE	GONÇALVES	ELAYNE BURTA
AUXILIAR	JOCENIR DURGANT	ELAYNE BURTA
ADMINISTRATIVO	SILVA	ELAYNE BURTA
TESOURARIA	LUIS FERNANDO	ELAYNE BURTA
TESOURARIA	VARGAS	ELAYNE BURTA
MERENDA ESCOLAR	THAIS XAVIER DA	ELAYNE BURTA
MERENDA ESCOLAR	SILVA	ELAYNE BURTA
COMPRAS E LICITAÇÃO	RENATO SEVERO	ELAYNE BURTA
COMPRAS E LICITAÇÃO	ELESBÃO	ELAYNE BURTA
SAÚDE	LUIS FERNANDO	ELAYNE BURTA
SAÚDE	VALENTE ZUCUNI	ELAYNE BURTA
SISTEMA FARMÁCIA	CRISTIAN JEFFERSON	ELAYNE BURTA
SISTEMA FARMÁCIA	FAGUNDES SOUZA	ELAYNE BURTA
CÂMARA MUNICIPAL	RIELI SONZA COGO	ELAYNE BURTA
CÂMARA MUNICIPAL	CONTADORA	ELAYNE BURTA